

Lei n.º 12/72

Símula: Dão terreno no
Cemitério Municipal local

A Câmara Municipal
de Jaguapitã, Estado do Paraná,
decretou, e em Prefeito Municipal
Paulo Rossetto sancionou a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo
Municipal autorizado a
conceder gratuitamente a Car-
ter de Concessão do terreno
n.º 1470, do Cemitério Muni-
cipal local, onde acham-se
inhumados os restos mortais
de Haelir Domingos Vieira.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor
a partir da data de sua publi-
cação revogadas as disposições
contrárias.

Fatizete do Prefeito Municipal
de Jaguapitã, 21 de agosto de 1972

~~Paulo Rossetto~~
Paulo Rossetto

Prefeito Municipal

João Faustino Pereira
Secretário Municipal